



V Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares na Educação

Universidade Federal do Paraná - Campus Rebouças - Curitiba - Paraná - Brasil
22/07/2020 – 24/07/2020

ISSN: 2525-9571

Vol. 5 | Nº. 1 | Ano 2020

**Valéria Meroski de
Alvarenga**

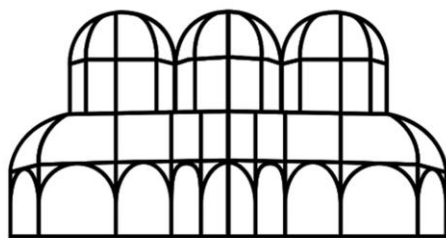
Udesc – Seed/PR

valeriameroski@hotmail.com

Eixo TEMÁTICO: formação de
professores

MODIFICAÇÃO DO *LOCUS* DE
FORMAÇÃO DOCENTE EM ARTES
VISUAIS NO BRASIL: do presencial para
o EAD

CHANGING THE LOCATION OF
TEACHING IN VISUAL ARTS IN
BRAZIL: from the face-to-face to
distance learning



RESUMO

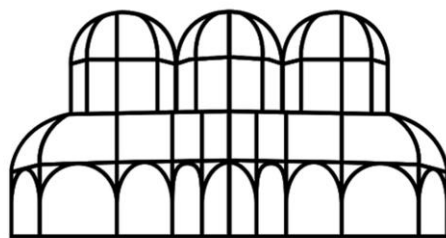
Este trabalho faz parte do Observatório da formação de professores no âmbito do ensino de arte: estudos comparados entre Brasil e Argentina (OFPEA/BRARG) e visa identificar se houve mudança de local dos cursos de licenciatura em artes visuais a partir do início do século XXI, ou seja, se tais cursos são ofertados por instituições de ensino superior (IES) com categoria administrativa pública ou privada e se a maioria das vagas e das matrículas se encontram em cursos na modalidade presencial ou a distância (EAD). A metodologia é de cunho quanti-qualitativo, aliando revisão de literatura e dados coletados no Inep/MEC entre 2007 e 2018. Os principais resultados encontrados consistem em: (1) ao longo do período supracitado, houve expansão das licenciaturas em artes visuais em todo o território nacional, o que significa mais professores devidamente habilitados atuando no componente curricular arte da educação básica; (2) a maior quantidade de cursos se concentra em IES com categoria administrativa pública e na modalidade presencial; todavia, (3) a maior oferta de vagas e de matrículas tem se concentrado em cursos com categoria administrativa privada e na modalidade EAD. Tais resultados estão em consonância com as pesquisas atuais sobre a mudança do *locus* da formação dos cursos de pedagogia e das licenciaturas, em âmbito nacional, da modalidade presencial para a EAD, alinhados à reestruturação produtiva do capitalismo e às orientações dos organismos multilaterais.

Palavras-chave: Formação docente. Artes Visuais. Público e privado em Educação. Educação a distância.

ABSTRACT

This work is part of the Observatory of teacher training in the field of art teaching: comparative studies between Brazil and Argentina and aims to identify whether there was a change in the location of the degree courses in visual arts from the beginning of the 21st century. , that is, if such courses are offered by higher education institutions with public or private administrative category and if the majority of vacancies and enrollments are in face-to-face or distance courses. The methodology is quanti-qualitative, combining literature review and data collected at Inep / MEC between 2007 and 2018. The main results found consist of: (1) throughout the aforementioned period, there was an expansion of degrees in visual arts throughout the national territory, which means more duly qualified teachers working in the art curriculum component of basic education; (2) the largest number of courses is concentrated in HEIs with public administrative category and in the face-to-face modality; however, (3) the greatest offer of vacancies and enrollments has been concentrated in courses with private administrative category and in the distance learning modality. These results are in line with current research on the change in the locus of the formation of pedagogy courses and undergraduate courses, at the national level, from the face-to-face modality to distance learning, aligned with the productive restructuring of capitalism and the guidelines of multilateral organizations.

Keywords: Teacher training. Visual arts. Public and private in Education. Distance education.



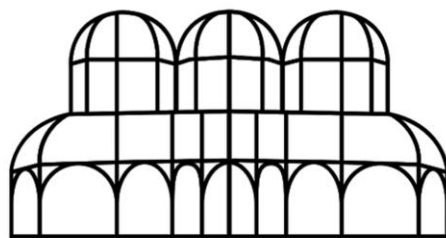
1. INTRODUÇÃO

A delimitação temática deste artigo é sobre o local/formato de oferta dos cursos de formação de professores de artes visuais no Brasil, e faz parte do Observatório da Formação de Professores no Ensino da Arte: estudos comparados entre Brasil e Argentina (OFPEA/BRARG), o qual foi criado em 2011 visando contribuir com o mapeamento dos cursos de licenciatura na área de arte, desde suas características estruturais, localidades, currículos, modalidades, até outros aspectos relacionados à formação docente.

Busca-se responder, neste artigo, as seguintes questões: a maior concentração de cursos de licenciatura em artes visuais, a partir do início do século XXI, está sendo ofertada por IES na modalidade presencial ou na modalidade EAD? Quais as relações entre a quantidade de cursos nessas duas modalidades e as vagas/matrículas ofertadas?

Tem-se como objetivo identificar se houve mudanças no local/formato dos cursos de formação dos professores de artes visuais no Brasil, por meio da oferta das licenciaturas nas diferentes modalidades (presencial e EAD), assim como na quantidade de vagas e de matrículas em tais cursos. Justifica-se a pesquisa pela necessidade de se refletir sobre as diferenças da formação docente nas IES públicas e privadas, assim como nas modalidades EAD e presencial, as quais produzem formações distintas devido às especificidades dos cursos, currículos, infraestruturas, relações com a pesquisa, entre outros aspectos. A metodologia utilizada é de cunho quali-quantitativo, visto que “[...] há problemas educacionais que para sua contextualização e compreensão necessitam ser qualificados através de dados quantitativos” (Gatti, 2004, p. 13). Como aporte teórico, contou-se, principalmente, com o apoio de Sampaio (2012, 2014), Alvarenga e Fonseca da Silva (2018), Alvarenga (2015), Fonseca da Silva (2013), Mandeli (2017), Diniz-Pereira (2015), Gatti *et al.* (2019), entre outros.

2. FORMAÇÃO DOCENTE EM ARTES VISUAIS NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

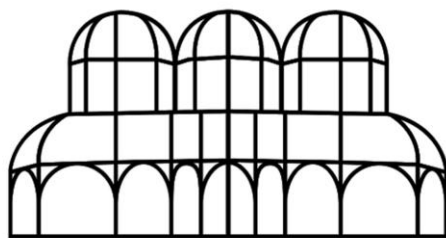


V JORNEDUC

O surgimento da formação docente em artes visuais no Brasil está associado à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, (Brasil, 1971), a qual instituiu a obrigatoriedade do ensino de arte nas escolas sob o nome de educação artística, criando uma demanda por docentes. Para supri-la, foram criados cursos de licenciatura curtos, com dois anos de duração, abordando as diversas áreas artísticas (música, artes cênicas e artes plásticas) de forma conjunta, gerando, assim, a polivalência, ou seja, uma superficialidade de formação e atuação docente nas linguagens artísticas supracitadas. Vale lembrar que, nesse período, esses cursos de licenciatura eram ofertados apenas na modalidade presencial. Após diversas demandas dos professores de arte por meio das associações da área, assim como por meio da reabertura democrática nacional, com a LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), ocorrem mudanças na concepção do ensino de arte, que deixa de ser “atividade recreativa” e torna-se uma área do conhecimento, assim como ocorre a mudança de nomenclatura de educação artística para arte. Essa LDB também excluiu os cursos de licenciatura curtos (Alvarenga, 2015; Fonseca da Silva, 2013; Alvarenga e Fonseca da Silva, 2018).

Todavia, a nomenclatura arte não resolveu o problema da polivalência. Sendo assim, a Lei da Música nº 11.769, de 18 de agosto de 2008 (Brasil, 2008) foi criada, o que motivou que a Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016 (Brasil, 2016) fosse aprovada. Esta especifica o que deve ser compreendido pela palavra arte na atual LDB, a saber: a música, a dança, o teatro e as artes visuais. Essa lei também estabeleceu o prazo de cinco anos para que os professores tenham a formação necessária e adequada (Marianayagam; Viriato, 2013; Alvarenga; Fonseca da Silva, 2018).

Outras mudanças também ocorreram, no início do século XXI, no que diz respeito aos cursos de licenciatura na área de arte por meio do surgimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em música, dança, teatro, as quais são aprovadas em 2004, e das DCNs das artes visuais, aprovadas em 2009. Ou seja, todas essas interferências legais tiveram implicações nos cursos de licenciatura na área de arte, os quais começaram a ser divididos por linguagens artísticas específicas, sendo as artes visuais uma delas. Além dessa divisão, ocorre também outro tipo de fragmentação: cursos presenciais e cursos na modalidade EAD na área de arte.



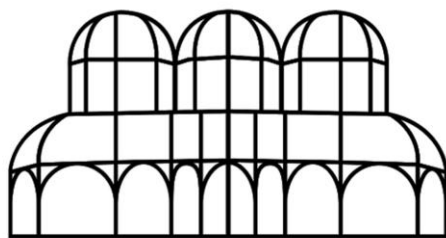
V JORNEDUC

3. CURSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE EM ARTES VISUAIS: MODALIDADES

No Brasil, segundo Gatti *et al.* (2019), o MEC não autorizava, no início do século XXI, a criação de cursos de graduação na modalidade EAD, havendo apenas algumas exceções, e eles eram ofertados por IES públicas, visando, principalmente, oportunizar o acesso de determinadas localidades para suprir algumas demandas por docentes na educação básica. A mudança maior ocorre, segundo Mandeli (2017), com a criação da Universidade Aberta do Brasil¹ (UAB), a qual visava resolver o problema da falta de professores, assim como a distorção da adequação formação/atuação nos diferentes componentes curriculares da educação básica em diversas regiões nacionais, por meio de cursos de licenciatura em todas as áreas do conhecimento na modalidade EAD, ofertados em IES públicas. Todavia, essa abertura gerou uma oportunidade para o setor privado ofertar os cursos nessa modalidade, principalmente com parcerias entre público-privado. Toda essa reorganização estava/está alinhada à reestruturação produtiva do capitalismo e suas “novas necessidades” de formação, o que, por sua vez, se reflete em políticas públicas educacionais perpassadas pelos organismos multilaterais. De acordo com Diniz-Pereira (2015), a expansão do ensino superior no território nacional nas últimas duas décadas ocorreu principalmente via IES privadas, denominadas pelo autor de “universidade-empresas”. Sendo assim, esse modelo faz com que os interesses financeiros se sobressaiam aos interesses pedagógicos.

Nessa perspectiva, a ampliação da EAD gerou um novo *locus* de formação docente, tornando-se uma “fábrica de professores”, ocasionando certificação em massa, precarização e aligeiramento da formação. Por outro lado, por meio desses cursos, também foi possível atingir determinadas localidades e classes sociais, diminuir a distorção formação/atuação docente com

¹ Os cursos de graduação, em geral, na modalidade EAD no Brasil, desenvolveram-se por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a expansão e interiorização da sua oferta, na primeira década do século XXI. Tal sistema foi instituído através do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, o qual apresentava os seguintes objetivos no seu artigo primeiro: I – oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III – oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV – ampliar o acesso à educação superior pública; V – reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI – estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e VII – fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (Brasil, 2006).



uma expansão da formação em todo o território nacional. Vale lembrar que, da forma como costumam ser organizados, os cursos de graduação na modalidade EAD permitem uma quantidade menor de professores formadores e um número maior de alunos. Além disso, devido ao processo de organização e/ou à infraestrutura dos cursos, eles costumam ser menos custosos que os presenciais, ocorrendo, no setor privado, um barateamento das matrículas e uma expansão das vagas.

No que se refere à área de arte, o primeiro curso de licenciatura na modalidade EAD surgiu em 2004, era ofertado pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (CE) e denominado **Arte (Educação Artística)**. A partir de 2007, outros cursos de arte, das diferentes linguagens artísticas, começam a ser criados e, desde então, têm sido ampliados. (Sampaio, 2012; 2014).

Quanto aos cursos de licenciatura em artes visuais (e também de artes plásticas²), o Gráfico 1 apresenta os dados relativos à quantidade deles, tendo por base as categorias administrativas: pública e privada, assim como de acordo com as modalidades: presencial e EAD, entre os anos de 2007 e 2018.

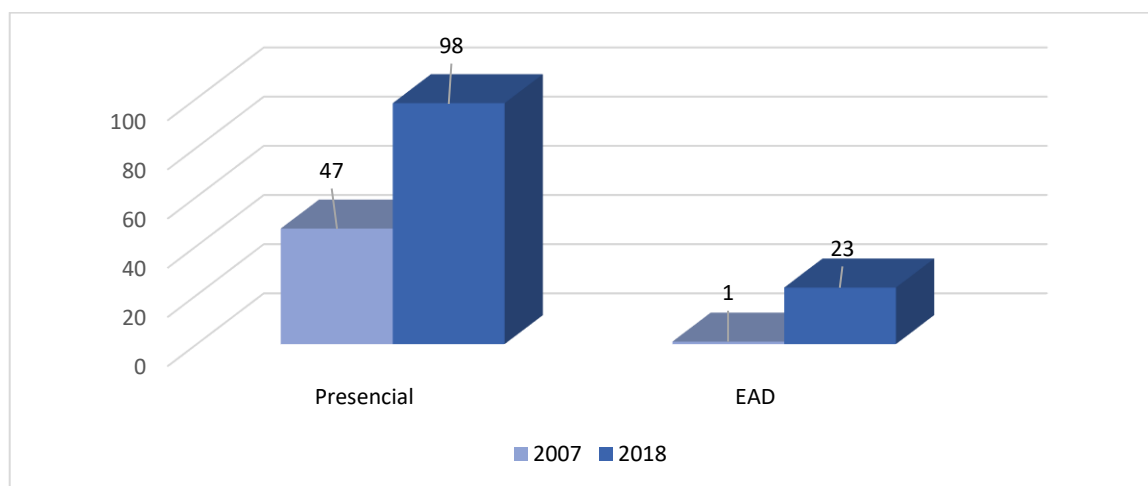
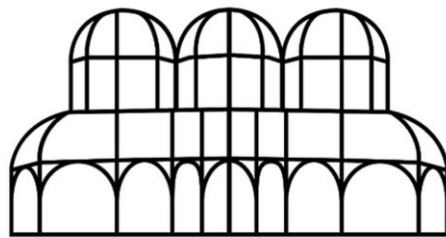


Gráfico 1 – Quantidade de licenciaturas em artes visuais/artes plásticas no Brasil por categoria administrativa (pública e privada) e por modalidade (presencial e EAD) – 2007 a 2018.

Fonte: elaborado pela autora com base nas Sinopses Estatísticas do Inep/MEC (2007-2018).

² Ao longo das últimas décadas, houve uma diminuição da nomenclatura artes plásticas nos cursos de graduação e um aumento da nomenclatura artes visuais. Esse fato ocorreu pelas mudanças no mundo da arte, permitindo novos materiais, suportes e formatos que ultrapassavam a maleabilidade dos materiais previstos na primeira nomenclatura que as artes visuais conseguiam abranger. Vale ressaltar que o número de cursos com a nomenclatura artes plásticas era muito pequeno em relação aos cursos de artes visuais já no início do século XXI. (Alvarenga, 2015).



A partir do Gráfico 1, e considerando o período analisado, pode-se observar que há mais cursos de licenciatura em artes visuais presenciais do que na modalidade EAD, e que a quantidade dos cursos, nas duas modalidades, ampliou-se ao longo do período apresentado. Segundo o site do Inep, no que se refere, especificamente, aos cursos da modalidade EAD, durante o período analisado, ocorreu um aumento da quantidade de cursos de artes visuais ofertada pelas IES com categoria administrativa privada. O Gráfico 1 também mostra que os cursos presenciais de artes visuais³, em 2018, eram muito superiores, numericamente, aos cursos ofertados na modalidade EAD, totalizando 98 presenciais (81%) e 23 a distância (19%). Todavia, é preciso verificar se a quantidade de vagas e matrículas nos cursos dessas duas modalidades é proporcional à quantidade deles, visto que os cursos da modalidade EAD possuem um formato muito distinto do presencial no que se refere à possibilidade de atender mais alunos. Para isso, o Gráfico 2 apresenta o número de vagas nos cursos de licenciatura em artes visuais ofertadas nas modalidades presenciais e a distância no Brasil, entre 2007 e 2018.

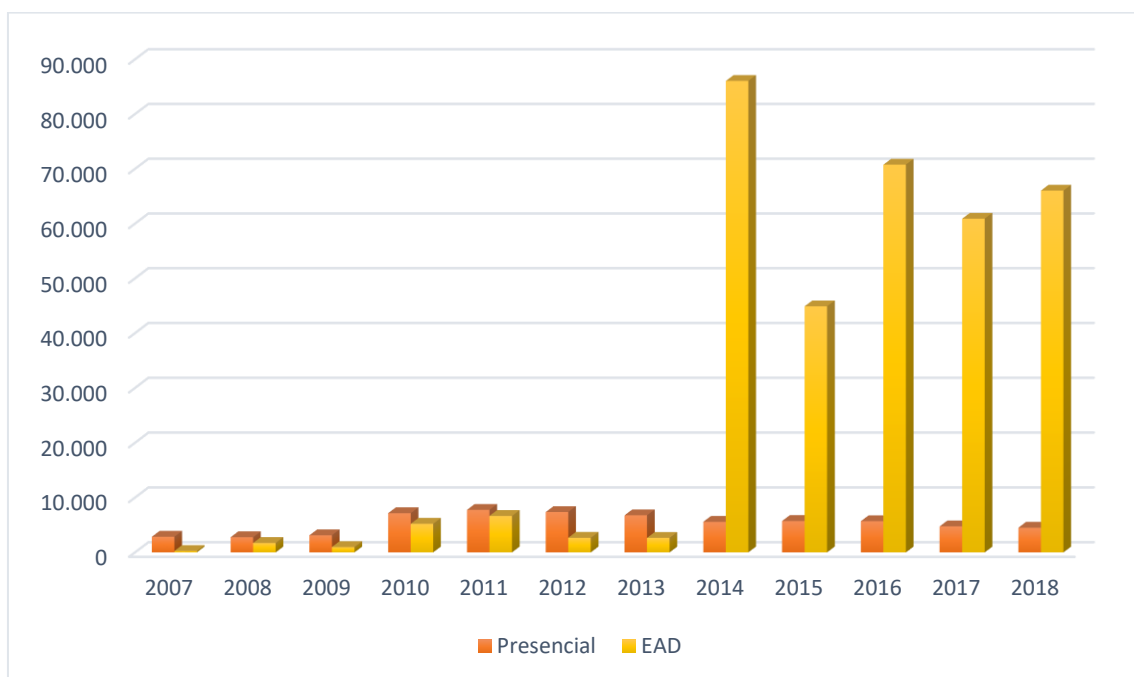
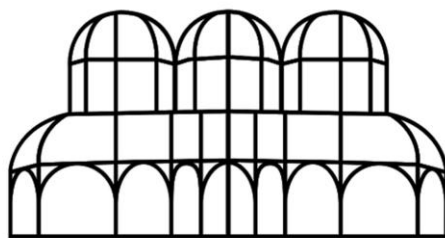


Gráfico 2 – Número de vagas ofertadas em artes visuais nas modalidades presencial e EAD no Brasil (2007-2018).

Fonte: elaborado pela autora com base nas Sinopses Estatísticas do Inep/MEC (2007-2018).

³ Em 2018, o site do Inep não apresentou mais nenhum curso de licenciatura com a nomenclatura artes plásticas, apenas artes visuais.



A partir do Gráfico 2, pode-se observar que, entre 2007 e 2013, a maior quantidade de vagas dos cursos de licenciatura em artes visuais encontrava-se na modalidade presencial, estando em consonância com a maior quantidade de cursos nessa modalidade. Porém, a partir de 2014, o número de vagas nos cursos na modalidade EAD aumentou drasticamente e manteve-se muito superior aos cursos ofertados na modalidade presencial até o último ano pesquisado (2018). Mas sabe-se que o número de vagas ofertadas não corresponde, necessariamente, ao preenchimento delas. Por esse motivo, a Tabela 1 mostra a quantidade de matrículas nos cursos de licenciatura em artes visuais, com base nas diferentes modalidades e categorias administrativas, entre 2007 e 2018.

Tabela 1 – Número de matrículas em licenciaturas em artes visuais presenciais e na modalidade EAD por categoria administrativa (2007-2018)

Ano	Presenciais			EAD		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
2007	3.549	2.249 ⁴	1.300	-	-	-
2008	3.616	2.287 ⁵	1.329	-	-	-
2009	4.173	3.187 ⁶	986	1.282	1.104 ⁷	178
2010	10.742	5.547	5.195	3.663	1.448	2.175
2011	10.573	5.847	4.726	5.230	2.105	3.125
2012	10.865	7.003	3.862	5.420	1.772	3.648
2013	10.961	6.928	4.033	4.340	1.041	3.299
2014	11.044	6.986	4.058	6.565	1.153	5.412
2015	11.008	6.836	4.172	7.692	730	6.962
2016	11.090	7.346	3.744	9.996	572	9.424
2017	10.340	7.131	3.209	12.317	985	11.332
2018	10.062	7.287	2.775	12.480	828	11.652

Fonte: elaborada pela autora com base nas sinopses estatísticas do Inep/MEC (2007-2018)

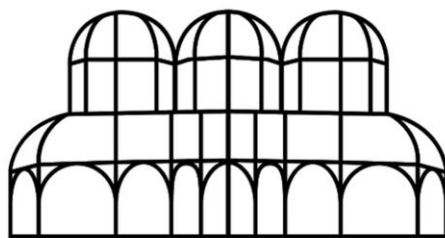
Tendo por base os dados apresentados na Tabela 1, vê-se que, nos últimos dois anos (2017 e 2018), houve aumento de matrículas nos cursos de licenciatura em artes visuais na modalidade EAD, principalmente por cursos ofertados pela categoria administrativa privada, que superou as matrículas nos cursos ofertados na modalidade presencial.

⁴ Foi considerado na somatória as matrículas nas IES comunitárias, as quais o INEP especificou neste ano de 2007.

⁵ Foram consideradas na somatória as matrículas nas IES comunitárias, as quais o Inep especificou em 2008.

⁶ Foram consideradas na somatória as matrículas nas IES comunitárias, as quais o Inep especificou em 2009.

⁷ Foram consideradas na somatória as matrículas na modalidade EAD, nas IES comunitárias, as quais o Inep especificou em 2009.



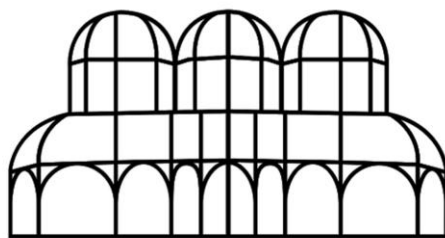
V JORNEDUC

Portanto, mesmo não havendo, propriamente, um aumento significativo do número de cursos na modalidade EAD, como no Gráfico 1, a maior oferta de vagas e o maior número de matrículas se encontram nesses cursos, ou seja, os poucos cursos existentes na modalidade EAD de artes visuais, ofertados por IES privadas, têm ampliado o número de polos, assim como existe a possibilidade de continuarem aumentando, pois:

Caminha-se atualmente na direção de ampliação cada vez maior na oferta de cursos de graduação a distância, com a publicação do Decreto nº 9.057/ 2017 (BRASIL, 2017), sem que se tenha feito análise mais acurada da qualidade dos cursos já ofertados. Esse Decreto permite que as instituições de ensino superior (IES) aumentem sua oferta nessa modalidade para graduações sem exigir credenciamento prévio para oferta de cursos presenciais e elas podem criar seus polos independente de autorização. O Decreto citado se refere a todos os tipos de cursos, mas, devido ao histórico até aqui, os cursos que são oferecidos em maior número na modalidade EaD são as licenciaturas. (GATTI *et al*, 2019, p. 55).

Todavia, é preciso lembrar que tal modalidade também possui características e qualidades significativas “[...] para um país com as dimensões e condições geográficas do Brasil. A EaD, se bem construída e posta em prática, dirigida a grupos e regiões específicos, poderia ter papel importante na ampliação das oportunidades educacionais em países com essas características.” (GATTI *et al*, 2019, p.54). Ou seja, os cursos na modalidade EAD são necessários, mas é preciso também olhar com maior atenção para muitos deles no que se refere à qualidade da formação docente que está sendo ofertada, tal como apontado por Diniz-Pereira (2015) e Mandeli (2017).

Nesse sentido, pode-se constatar que, desde o surgimento dos cursos de licenciatura em artes visuais na modalidade EAD, em 2007, iniciou-se um processo de ampliação das vagas, sendo que, em 2014, houve um aumento mais brusco delas, embora o número de cursos tenha se mantido baixo, e tal ampliação de vagas manteve-se alta desde então. Além disso, esse aumento de vagas nos cursos ofertados pela modalidade EAD também tem se refletido nas matrículas, as quais se concentram nas IES com categoria administrativa privada. Todo esse conjunto mostra que está ocorrendo uma modificação do perfil da formação dos futuros professores de artes visuais em âmbito nacional. Tal perspectiva está em consonância com a investigação realizada por Gatti *et al*. (2019) no que se refere aos cursos de pedagogia e demais licenciaturas no Brasil.



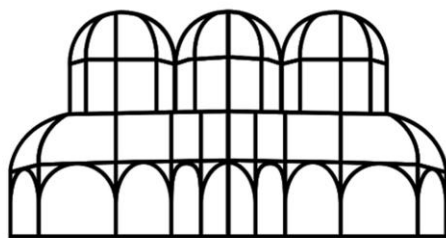
V JORNEDUC

Por tudo isso, é necessário ampliar as pesquisas sobre como, efetivamente, está ocorrendo a formação docente neste país, conforme sintetiza a pergunta de Sampaio (2012, p. 10): “Que professores de arte estamos formando nas Licenciaturas em Artes Visuais por EaD?”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, constatou-se que houve mudança no que se refere à modalidade principal que oferta as licenciaturas em artes visuais no Brasil, a qual deixou de ser presencial e passou para a modalidade EAD, sendo os cursos ofertados, principalmente, pelas IES com categoria administrativa privada. Embora o número de cursos presenciais dessa linguagem artística correspondesse a praticamente um quinto do total existente em 2018, o número de vagas nos cursos EAD ultrapassava, e muito, o número de vagas nos cursos presenciais e, a partir de 2017, o número de matrículas também superou a quantidade nos cursos públicos e presenciais. Portanto, mesmo os cursos de licenciatura em artes visuais na modalidade EAD tendo surgido apenas em 2007, em pouco mais de uma década, eles se tornaram os principais formadores dos futuros professores de artes visuais no Brasil.

Tal dado está alinhado às novas tendências da formação docente em geral neste país, advindas da reestruturação produtiva do capitalismo, e às orientações dos organismos multilaterais. Aspecto esse que é extremamente preocupante, visto que, ao pregar uma ampliação da oferta de formação em regiões longínquas, com poucos habitantes, visando resolver a distorção da adequação entre formação/atuação docente, o mercado educacional do nível superior, em geral, fornece uma formação aligeirada e, muitas vezes, com qualidade questionável. Nesse sentido, considera-se que é necessário mais investigações para verificar como é, de fato, a formação docente ofertada por esses cursos de artes visuais na modalidade EAD, qual efetivação de disciplinas/atividades práticas de ateliê (gravura, desenho, pintura, escultura etc.) que esse tipo de curso exige, qual a formação dos professores formadores que atuam nesses cursos, entre muitos outros fatores.



V JORNEDUC

5. REFERÊNCIAS

ALVARENGA, V. M. *Formação inicial do professor de Artes Visuais: reflexões sobre os cursos de licenciatura no Estado do Paraná*. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais. Florianópolis, SC, Udesc. 2015.

_____; FONSECA DA SILVA, M. C. R. Formação docente em arte: percurso e expectativas a partir da Lei 13.278/16. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 1009-1030, jul./set. 2018.

BRASIL. *Lei nº 13.278*, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/96, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. *Lei nº 11.769*, de 18 de agosto de 2008. Altera a LDB nº 9.394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11769.htm>. Acesso em: 15 abr. 2016.

_____. *Decreto nº 5.800*, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Diário Oficial da União, DF, 9 jun. 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm>. Acesso em: 04 mai. 2020.

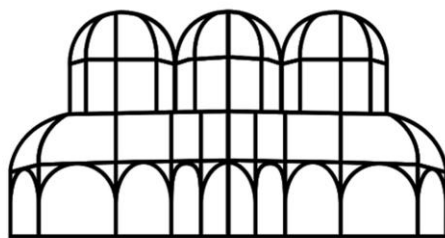
_____. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 26 mar. 2018. 29 abr. 2018.

_____. *Lei nº 5.692*, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1971. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

DINIZ-PEREIRA, J. E.. A situação atual dos cursos de licenciatura no Brasil frente à hegemonia da educação mercantil e empresarial. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 9, n. 3, p. 273-280, 2015. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1355>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

FONSECA DA SILVA, M. C. R.. Formação docente em arte: da formação nas licenciaturas à formação continuada. *Revista Digital Art&*. Ano XI, número 14, dez. 2013.

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2004.



V JORNEDUC

_____; BARETTO, E. S. S.; ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. *Professores do Brasil: novos cenários de formação*. Brasília: Unesco, 2019.

INEP. MEC. *Sinopse Estatística da Educação Superior*. 2007-2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

MANDELI, A. S. EAD e UAB: a consolidação da fábrica de professores em nível superior. p. 197-232. In: *Formação de professores no Brasil: leituras a contrapelo*. EVANGELISTA, O.; SEKI, A. K. (Orgs.). – Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2017. Disponível em: <<https://gipe.paginas.ufsc.br/files/2018/05/LIVROFormacaodeProfessoresnoBrasilset2017.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

MARIANAYAGAM, C. A. S.; VIRIATO, E. O. A obrigatoriedade do ensino de música na educação básica brasileira: uma análise do processo histórico-político. In: 11. Jornada do HISTEDBR, . *Anais...* Cascavel: 2013.

SAMPAIO, J. L. F. O que se ensina e o que se aprende nas licenciaturas em artes visuais a distância? *Revista Eletrônica Interdisciplinar*, v. 5, n. 2, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/diver/article/view/34161/21278>>. Acesso em: 13 de jul. 2019.

_____. *O que se ensina e o que se aprende nas licenciaturas em artes visuais a distância*. 2014. Tese (Doutorado em Artes Visuais) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

Valéria Metroski de Alvarenga

Doutoranda e mestra em artes visuais (Udesc). Graduada em artes visuais (licenciatura e bacharelado/UFPR). Atualmente, leciona a disciplina de arte na Secretaria de Estado da Educação (Seed/PR) e trabalha para a Uninter no curso de licenciatura em artes visuais, na modalidade EAD.